



2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 61-2023
Edital de Chamamento Público nº 004/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.964.977/00001-78, com endereço na Rua Diniz Dias, nº 309, bairro Odila, Ibirubá –RS, neste ato representada por **ODAIR JOSÉ FUNK**, inscrito no CPF nº *****.158.450-****, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta, sendo prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais, até 10 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA compromete-se a apresentar a Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, contados da assinatura deste instrumento. O não cumprimento desta obrigação ensejará a rescisão imediata do contrato, independentemente de notificação ou interpelação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis e da adoção das medidas administrativas pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 10 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ODAIR JOSE FUNK
Data: 15/07/2025 15:52:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Odair José Funk,
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS.

Jaqueline Brignoni Winsch,
PREFEITA.



2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 61-2023
Editais de Chamamento Público nº 004/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.964.977/00001-78, com endereço na Rua Diniz Dias, nº 309, bairro Odila, Ibirubá –RS, neste ato representada por **ODAIR JOSÉ FUNK**, inscrito no CPF nº *****.158.450-****, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta, sendo prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais, até 10 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA compromete-se a apresentar a Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, contados da assinatura deste instrumento. O não cumprimento desta obrigação ensejará a rescisão imediata do contrato, independentemente de notificação ou interpelação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis e da adoção das medidas administrativas pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 10 de julho de 2025.

Odair José Funk,
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS.

Jaqueline Brignoni Winsch,
PREFEITA.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6871-1616-e43f-1900-087d-9f95

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 11/07/2025 às 14:32:05
Identificador Único: **SQREJ1Kk8DDAs5cwTTQPcx**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6871-1616-e43f-1900-087d-9f95>
